

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 13/08/2025  
2ª votação/Ribeirão



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 06/08/2025  
1ª votação/Ribeirão

## GABINETE DO VEREADOR PEDRO SILVA DO NASCIMENTO (REPUBLICANOS)

### PROJETO DE LEI Nº 064/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTÓCOLO

Recebido em 16/06/2025 às 10h30m  
José Amândio

RESPONSÁVEL

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 18/06/2025

**Concede o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. José Edson Tomé Rebouças, conhecido como Louro do Coco.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. José Edson Tomé Rebouças, conhecido como Louro do Coco.**

**Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.**

**Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 16 de junho de 2025.

*Pedro Silva do Nascimento*

Pedro Silva do Nascimento

Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

**GABINETE DO VEREADOR PEDRO SILVA DO NASCIMENTO (REPUBLICANOS)**

---

### JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão Itapipoquense ao **Sr. José Edson Tomé Rebouças, conhecido como Louro do Coco.**

### HISTÓRICO

José Edson Tomé Rebouças, popularmente conhecido como Louro do Coco, nasceu no dia 20 de abril de 1986, no distrito de Sabiaguaba, município de Amontada, Ceará. Filho de Francisco Oliveira Rebouças, o querido "Seu Tim", e de Francisca Tomé Rebouças, a respeitada "Dona Neném". Louro é o nono entre nove irmãos, vindo de uma família tradicional, de origem humilde e marcada por valores de trabalho, fé e superação.

Por volta do ano de 2014, Louro conheceu Ana Elice Maria Sousa, a carinhosamente chamada Aninha, natural da comunidade de Bom Jesus, Assentamento Maceió, no município de Itapipoca, com quem se casou em 2018. Dessa união nasceram três filhos: Isaac, Zaqueu e Miquéias, que são motivo de orgulho e fonte constante de inspiração em sua trajetória.

Desde jovem, Louro esteve envolvido nas atividades comerciais da família, ajudando o pai e os irmãos no comércio de peixe e coco. No entanto, foi na compra e venda de coco, atuando como atravessador, que Louro construiu sua história de sucesso. Em uma época de extrema dificuldade logística, com poucos recursos e transporte precário, Louro foi um verdadeiro pioneiro na compra de coco nas comunidades da zona praiana de Itapipoca, como Baleia, Assentamento Maceió, Lagoa das Mercês, Marinheiros, Barrento e entre outras.

Iniciou suas atividades comprando coco em carroças de boi e transportando em veículos de pequeno porte, enfrentando os desafios da época com coragem e determinação. Com o passar dos anos, graças ao seu esforço, visão empreendedora e capacidade de fazer parcerias, Louro não apenas fortaleceu essa atividade, como foi um dos principais responsáveis por consolidar a cultura de produção e comercialização de coco na região praiana de Itapipoca, impulsionando a economia local e incentivando pequenos e médios produtores.

Com o crescimento contínuo de sua atuação, Louro expandiu seus negócios e, hoje, é considerado um dos maiores compradores e exportadores de coco da região norte do Ceará, abrangendo não apenas Amontada e Itapipoca, mas também os municípios de Barreira, Paracuru, Paraipaba, Itarema, dentre outros. Sua atuação vai desde o apoio direto aos agricultores familiares até o abastecimento de grandes mercados, tanto em território nacional quanto internacional.



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

## **GABINETE DO VEREADOR PEDRO SILVA DO NASCIMENTO (REPUBLICANOS)**

---

Como fruto de sua trajetória de sucesso, Louro fundou e registrou a marca "La Coco", hoje reconhecida nacional e internacionalmente pela qualidade e excelência no segmento de compra e venda de coco. "La Coco" é uma marca forte, símbolo de superação, empreendedorismo e desenvolvimento regional, sendo um verdadeiro orgulho para o município de Amontada e para toda a região praiana de Itapipoca.

Além do papel de empreendedor, Louro também ocupa uma posição de destaque na política local. Em 2024, foi eleito Vereador de Amontada, pelo Partido Republicano, com uma votação expressiva de 1.322 votos, resultado direto de sua longa história de proximidade com a população, sempre atento às necessidades da comunidade e empenhado no desenvolvimento social e econômico do município.

Os laços de Louro com Itapipoca vão além dos negócios, envolvendo relações familiares, sociais e institucionais. Seu trabalho é reconhecido por produtores, trabalhadores rurais e empresários, tanto de Amontada quanto de Itapipoca e demais municípios onde atua.

A história de José Edson Tomé Rebouças é um exemplo genuíno de superação, pioneirismo e contribuição para o desenvolvimento regional, servindo de inspiração para muitos jovens empreendedores. De um início simples, transportando coco em carroça de boi, Louro construiu um legado que hoje impulsiona a economia de diversas cidades cearenses, levando o nome de sua terra natal para mercados dentro e fora do Brasil.

*Pedro Silva do Nascimento*

**Pedro Silva do Nascimento**  
**Vereador de Itapipoca**



**PARECER DO RELATOR Nº 71/2025**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**  
**PROJETO DE LEI Nº 64/2025**  
**ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR PEDRO SILVA DO NASCIMENTO**

Reuniu-se no dia 24 de Junho do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 64/2025**

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Pedro Silva do Nascimento que concede o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Jose Edson Tomé Rebouças.

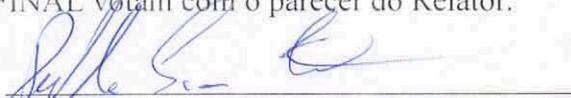
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

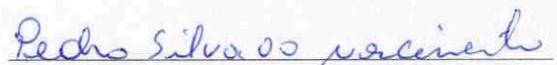
**CONCLUSÃO**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 64/2025** que fará justa homenagem ao Sr. Jose Edson Tomé Rebouças, razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

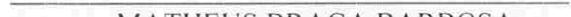
**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO  
PRESIDENTE

  
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO  
MEMBRO

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO  
RELATOR

  
MATHEUS BRAGA BARBOSA  
MEMBRO

  
FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 24 de Junho de 2025.